



**EXAME NACIONAL PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO/2020**  
**EDITAL SBC N. 001/2020**

**EDITAL N° 05/2020 – CANCELAMENTO DO EXAME POSCOMP 2020**

O Prof. Raimundo José de Araújo Macêdo, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

Avaliando o cenário atual da situação sanitária, decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), que restringe o acesso a ambientes físicos para evitar possíveis aglomerações e a propagação do vírus, bem como a existência de Decretos que impõem o isolamento social e a suspensão das atividades presenciais em diversas instituições localizadas em Estados e municípios que iriam sediar o POSCOMP, ocasionando a impossibilidade da aplicação da prova, o Comitê Gestor do POSCOMP, com base no disposto no item 2.1.18 do Edital de Abertura, decide pelo cancelamento do Exame POSCOMP 2020, visando preservar a isonomia de condições de aplicação da prova para todos os candidatos; o cumprimento dos atos legais e, principalmente, evitar eventuais riscos de contágio entre os candidatos e colaboradores. Desta forma, os candidatos terão direito a Devolução da Taxa de Inscrição conforme instruções a seguir:

**1 PAGAMENTOS REALIZADOS POR EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO**

1.1 Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição através de emissão do boleto bancário deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) no período de 12/11 a 12/12/2020 para cadastro de conta bancária.

1.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

1.2.1 Quando do cadastramento **de conta de terceiros**: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

1.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

1.3 A Fundatec e o POSCOMP não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do formulário. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

1.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 22/12/2020 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) com o período em que ocorrerá a devolução.

**2 PAGAMENTOS EFETUADOS PELO PAYPAL**

2.1 Os candidatos que tenham efetuado o pagamento pelo Paypal serão reembolsados pelo mesmo aplicativo.

2.2 Os números de inscrição dos candidatos que forem reembolsados nessa modalidade serão divulgados no dia 22/12/2020 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

3. A devolução dos valores é de responsabilidade da FUNDATEC.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

Raimundo José de Araújo Macêdo  
**Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC)**